



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

## Processo Administrativo Eletrônico

23081.052650/2022-05

**Tipo** HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL  
**Data de** 10/05/2022  
**Procedência:** DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO  
**Descrição:** CHAMADA INTERNA Nº. 02/2022  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 049361  
UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA  
CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM S  
**Interessado(s):** AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 1731020 (Servidor)  
**Autor(es):** AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 1731020 (Servidor)





NUP: 23081.052650/2022-05

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**TRAMITAÇÕES**

Data de envio	Fluxo	Destino
5/10/22 3:24 PM	Destino Inicial - Unidade	DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

**COMPONENTES**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Modelo_Chamada_Interna_para_bolsistas_2022.pdf
2	Despacho - Tramitação	AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL - 10/05/2022 15:24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 02/2022**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 049361**

**UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS  
RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

A ação de extensão denominada UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUAS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 16/05/2022 a 21/05/2022;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Análise da carta de intenções; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

2.1.4. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<b>Nº 049361</b> <b>UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.</b>	3 bolsas de 7 meses e 1 bolsa de 3 meses	* 12 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Serviço Social, Pedagogia, Administração, Artes Cênicas e Artes Visuais, que já tenham cursado o 3º semestre. * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); * outros	A inscrição será realizada por meio do e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br. As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) /20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	16/05/2022 a 21/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Final	31/05/2022 a 01/05/2022
Vigência	01/06/2022 até 31/12/2022

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br ou pelo telefone (55)98151-3556.

Santa Maria, 10/05/2022.

Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel  
Coordenadora do Projeto de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Proposto pelo curso de Terapia Ocupacional em 2018, o *Projeto UFSM nas Ruas: mais portas, menos muros para catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua* vincula-se ao Observatório de Direitos Humanos/PRE-UFSM.

Objetiva promover acolhimento e visibilidade aos indivíduos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, com vistas a reduzir a desigualdade social, e menos barreiras sociais que comprometem sua integral participação na sociedade; promover maior pertencimento e participação na comunidade santa-mariense; apoiá-los na luta pelos seus direitos e na construção de políticas públicas que os amparem e diminuam as barreiras de acesso aos seus legítimos direitos. A partir da relação com os sujeitos, individuais e coletivos serão acolhidas as demandas/necessidades por eles trazidas, transformando-as em ações propositivas.

Amparados na Política Nacional de Assistência Social, nos pressupostos teórico/práticos da área de cidadania e justiça, desenharemos ações territoriais a fim de fortalecer as redes relacionais de famílias e pessoas em situação de rua na perspectiva do território, da interprofissionalidade e da intersetorialidade enquanto campo e prática de produção de vida e de sentidos.

Em síntese, os Direitos Humanos constituem-se um patrimônio ético, jurídico e político de um povo. Enfrentar a situação de desrespeito e descumprimento dos Direitos Humanos em Santa Maria no concernente às populações marginalizadas e apartadas da cidadania é mais que prioridade, uma ação moral em busca da reparação da dignidade humana. É um espaço para que a universidade cumpra seu papel na transformação social. Neste sentido, o presente projeto se adequa ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1 – Erradicação da pobreza e 10 – Redução das desigualdades.

**Plano de atividades do bolsista:**

Caberá aos alunos bolsistas:

Estabelecer comunicação e vinculação com os parceiros das ações e com a população em situação de rua;

Participar efetivamente dos espaços relacionados a temática de população em situação de vulnerabilidade social;

Planejar ações coletivas, bem como executá-las conforme cronograma previsto.

Organizar postagens semanais nas redes sociais do projeto;

Registro e controle de todas as atividades executadas.

**Cronograma de atividades dos bolsistas:**

Junho: Organizar campanhas de arrecadação, conforme as demandas e necessidades das pessoas em situação de rua de roupas, alimentos e produtos de higiene; Reuniões com as instituições e grupos parceiros do projeto; participar dos grupos de estudo e formação sobre a temática em questão. Elaborar os trabalhos para a apresentação no Fórum de Extensão.

Julho: Planejar ações de forma conjunta com os parceiros: Projeto ELLAS (Organizar e participar das oficinas de geração de trabalho e renda e de Autocuidado); Participar da organização, elaboração e levantamento censitário das pessoas em situação de rua; Participar da organização, elaboração do IV Seminário de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Elaborar e executar um plano de atividades presenciais ou/e virtuais.

Agosto: a outubro: Dar continuidade as ações de arrecadação e às atividades propostas

Outubro: Elaborar os trabalhos para a apresentação no Fórum de Extensão /JAI.

Novembro: Apresentar trabalhos na JAI. Análise das ações do projeto, buscando melhorias e adaptações, caso seja necessário. Iniciar campanhas e parcerias para o Natal da população em situação de rua.

Dezembro: Finalizar as atividades, avaliar as ações desenvolvidas; elaborar o relatório final dos bolsistas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 02/2022**

**AÇÃO**

**UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS  
RECICLAVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

deve somar 20h)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

NUP: 23081.052650/2022-05

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Modelo_Chamada_Interna_para_bolsistas_2022.pdf

**Assinaturas**

10/05/2022 15:23:12

AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

10/05/2022 15:41:33

TANIA FERNANDES SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO



Código Verificador: 1429346

Código CRC: 21b6eca7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

**Homologação de edital**

NUP: 23081.052650/2022-05

TRAMITAÇÃO

**Origem**

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

**Data de envio**

10/05/2022 15.24.27

**Destino**

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO

Para análise.

10 de Maio de 2022

AMARA LUCIA HOLANDA TAVARES BATTISTEL

1731020

04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO